

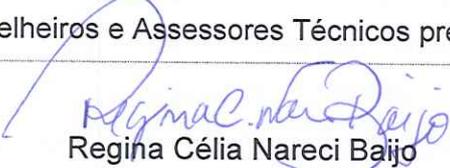
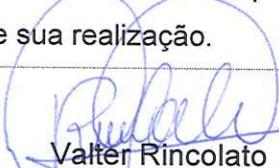
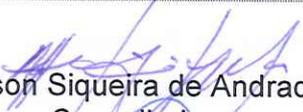
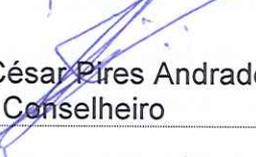
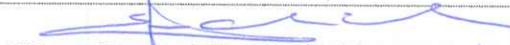
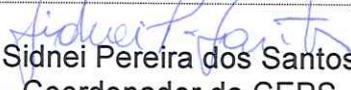
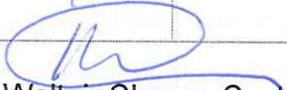


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
SUPERIOR – CEPS N. 41/2024**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato - Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante, Paulo César Pires Andrade e Reinaldo Tavares dos Anjos. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na Ordem do Dia, foi realizada a leitura e apreciação da minuta de Parecer referente ao Processo n. 022/24-CEE/RO, de interesse de Augusto & Santos Ltda., que “Concede, pelo prazo de quatro anos, ao Centro de Ensino Técnico CEET, em Ji-Paraná, Recredenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Estética e dá outras providências”, de relatoria do Conselheiro Relator Valter Ricolato. Após as correspondentes discussões, a minuta de Parecer em tela foi aprovada por unanimidade, em primeira leitura, e será encaminhada à CEPS, anexada do correspondente Relatório Conclusivo e do respectivo Processo, para as providências ordinárias. Em continuidade à pauta, foi realizada a leitura e apreciação da minuta de Parecer referente ao Processo n. 015/24-CEE/RO, de interesse de Max Centro Educacional Jarú, que “Concede, pelo prazo de quatro anos, ao Max Centro Educacional Jarú, Autorização de Funcionamento para a oferta, na forma presencial, dos Cursos de Especialização Técnica em Assistência a Portadores de Feridas e Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, e dá outras providências”, de relatoria do Conselheiro Luizmar Oliveira das Neves. Após as discussões sobre o Projeto Político Pedagógico apresentado pela instituição de ensino pleiteante, a CEPS deliberou pela retirada da minuta de Parecer de pauta e a retomada das discussões na próxima sessão ordinária da CEPS. Em seguida, foi realizada a leitura e apreciação da minuta de Parecer referente ao Processo n. 161/23-CEE/RO, de interesse da Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Cacoal, que “Concede, até a data de 04 de novembro de 2024, à Escola Família Agrícola Padre Ezequiel Ramin, em Cacoal, a Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta, na forma presencial, do curso Técnico em Agropecuária, em concomitância com o Ensino Médio, do Eixo

Tecnológico Recursos Naturais, e dá outra providência”, de relatoria do Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade. Após as correspondentes discussões, a CEPS deliberou pela realização de segunda leitura da minuta de parecer em tela, na próxima sessão ordinária de Câmara. Na Distribuição de Processos, foi distribuído ao Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira, para relatoria, o Processo n. 073/24-CEE/RO, de interesse do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, em Porto Velho, que “Solicita Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Auditoria do Setor Público para a Escola de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchoa. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às doze horas e cinco minutos, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	 Valter Rincolato Vice-Presidente da CEPS
 Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	 Gláucia Mendes da Silva Conselheira
 Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro	 Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira
 Paulo César Pires Andrade Conselheiro	 Reinaldo Tavares dos Anjos Conselheiro
 Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica	 Elvira Mauriene Velasco França Assessora Técnica
 Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico	 Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS
 Walteir Chaves Costa Assessor Técnico	